



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4.136, de 22 de setembro de 2009

Designa Servidora Pública Municipal, ocupante de Emprego Público de Auxiliar Administrativo I, para ouvir o cliente quanto aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19.12.97 e,

Considerando a necessidade de continuidade de um canal exclusivo de comunicação entre o cidadão e a Secretaria Municipal de Saúde, proporcionando ao cliente a oportunidade de apresentar suas sugestões, reivindicações, denúncias, elogios e reclamações referente aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, **DECRETA**

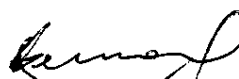
Art. 1º - Fica designada, **Elaine Bortolotto Vicari**, Servidora Pública Municipal, lotada no Departamento de Saúde, ocupante do Emprego Público de Auxiliar Administrativo I, para ouvir o cliente quanto às sugestões, reivindicações, denúncias, elogios e reclamações referentes aos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 20(vinte) de maio de 2009**.

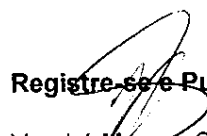
§ 1º - As informações recebidas pela **Ouvidoria**, relativas a eventuais desvios na adequada prestação de serviços da Secretaria de Saúde do Município serão, por meio da Servidora designada nos termos deste artigo, registradas, apuradas sua fundamentação e solução, repassadas, caso necessário, a quem de direito, garantindo ao cliente direito de resposta.

§ 2º - A designação nos termos do *caput* deste artigo é sem prejuízo das atividades normais prestadas pela Servidora.

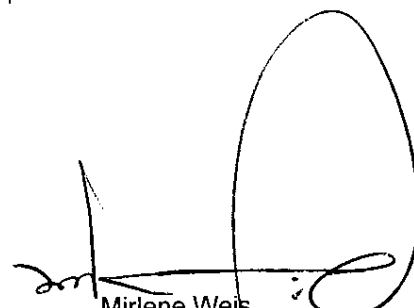
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 22(vinte e dois) dias do mês de setembro de 2009, 120º da República e 54º do Município.


FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos